



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA DO NORTE

COMUNICADO – VALOR DA TERRA NUA (VTN) – EXERCÍCIO 2026

Aos proprietários, titulares do domínio útil, possuidores e demais responsáveis por imóveis rurais localizados no Município de Boa Esperança do Norte/MT:

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte/MT torna públicos os valores referentes ao **Valor da Terra Nua – VTN do exercício de 2026**, os quais já foram devidamente apurados e expressamente comunicados à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, e suas alterações.

O Valor da Terra Nua constitui informação utilizada para fins relacionados à Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – DITR, devendo os valores declarados pelo contribuinte observar a legislação federal aplicável e refletir as características e a realidade do respectivo imóvel rural.

Os valores abaixo correspondem, portanto, àqueles oficialmente informados pelo Município à Receita Federal do Brasil para o exercício de 2026:

Tipo de Terra	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor da Terra Nua (R\$/ha)	R\$ 8.690,00	R\$ 7.660,20	R\$ 6.152,00	R\$ 5.840,00	R\$ 3.760,31	R\$ 2.942,53

Os valores divulgados constituem referência para o exercício de 2026, observadas as diferentes classes de aptidão e utilização das terras constantes da avaliação realizada para o Município.

Reforça-se a necessidade de os proprietários e demais responsáveis por imóveis rurais manterem seus dados cadastrais e os dados dos respectivos imóveis devidamente atualizados perante os órgãos e cadastros competentes, especialmente junto ao **Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, administrado pelo INCRA, mantendo igualmente regular e atualizado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR correspondente.**

A atualização cadastral é indispensável para que as informações relativas à titularidade, localização, área e demais características cadastrais do imóvel correspondam à sua situação atual, evitando divergências entre os registros existentes e eventuais dificuldades em procedimentos de regularização, emissão de documentos e cumprimento das obrigações relacionadas ao imóvel rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA DO NORTE

Recomenda-se, portanto, que o contribuinte, antes do cumprimento das obrigações relativas ao ITR, verifique a regularidade e a atualização das informações do imóvel, em especial no SNCR e no respectivo CCIR, promovendo, quando necessária, a correção ou atualização cadastral perante o órgão competente.

Recomenda-se aos responsáveis por imóveis rurais que, no preenchimento da DITR, observem atentamente as disposições da legislação federal aplicável, especialmente quanto à correta declaração do Valor da Terra Nua (VTN) e das demais informações relativas ao imóvel.

Para conhecimento da legislação pertinente ao tema, recomenda-se a consulta à Instrução Normativa RFB nº 1.877/2019 e suas alterações, que disciplina a prestação de informações relativas ao Valor da Terra Nua à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, bem como às normas expedidas pela Receita Federal referentes à DITR do exercício de 2026.

O presente comunicado possui caráter informativo e orientativo, visando dar publicidade aos Valores da Terra Nua estabelecidos para o Município de Boa Esperança do Norte/MT no exercício de 2026 e auxiliar os responsáveis por imóveis rurais no correto cumprimento de suas obrigações perante a Receita Federal do Brasil.

Boa Esperança do Norte/MT, 12 de agosto de 2026.

CALEBE FRANCESCO FRANCIO

Prefeito Municipal
CPF nº 725.869.901-53